

## **JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Com objetivo de atender as necessidades do Programa Incentivo ao Futebol, conforme disposto no o Decreto Municipal nº 3.366/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Processo Administrativo nº 13131/2023 que regulamenta o Termo de Colaboração N° 001/2024 celebrado entre a OSC de Peito Aberto – Incentivo ao esporte, Cultura e Lazer e o Município de Lagoa Santa, por meio do seu presidente e representante legal, comunicamos oficialmente que as propostas para aquisição dos itens abaixo relacionados foram apresentadas dentro do prazo estabelecido e atenderam integralmente aos requisitos exigidos:

<b>Detalhamento do item</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Tonner sp 3710</b>	<b>04</b>
<b>Tonner tn 720/750</b>	<b>03</b>

A empresa **Vander Marcos dos Santos - ME** foi selecionada como fornecedora por apresentar o menor preço na cotação prévia realizada em 15/08/2025, em conformidade com a Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

Dessa forma a empresa está intimada a se apresentarem à sede da **De Peito Aberto - Incentivo ao Esporte** para, no prazo de **15 (quinze) dias** para efetuar a entrega dos materiais e apresentar a respectiva nota fiscal.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.



\_\_\_\_\_  
Wenceslau Teixeira Madeira Junior  
Diretor Presidente da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte